




Prefeitura de Jacareí  
Gabinete do Prefeito

1/3

Ofício nº 268/2024 - GP

Jacareí, 26 de junho de 2024.

À Vossa Excelência o Senhor  
Presidente Abner Rodrigues de Moraes Rosa  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTOCOLO GERAL Nº <u>633</u>
DATA <u>05/07/2024</u>

FUNCIONÁRIO

Assunto: **Pedido de Informação nº 129/2024**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

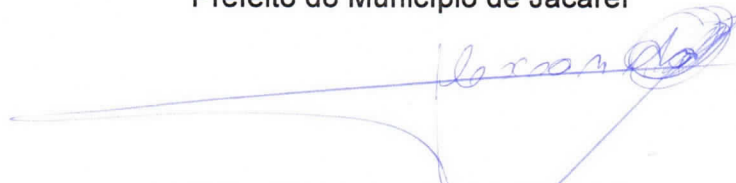
Em atendimento ao Ofício nº 270/2024-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 19 de junho de 2024, recebido nesta Prefeitura no dia 21 de junho de 2024, referente ao Pedido de Informações nº 129/2024, de autoria do vereador Rodrigo Salomon, venho prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando nº 234/2024 – SEMOB expedido pela Secretaria de Mobilidade Urbana a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,

  
IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí



ALEXSANDRO QUADROS DA ROCHA

Chefe de Gabinete



213

## Prefeitura de Jacareí

### Secretaria de Mobilidade Urbana

Memorando 234/2024 – SEMOB

Jacareí, 25 de junho de 2024.

À Sra. Vivian Guedes do Nascimento - Gabinete do Prefeito

Assunto: **Resposta ao Pedido de Informações 129/2024 – Vereador Rodrigo Salomon**

Prezada senhora,

Em resposta ao Pedido de Informações 129/2024, informamos:

**1. De acordo com o contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Jacareí e a empresa ESTAPAR, que administra e cobra pelas áreas de estacionamento rotativo no município, questiono: a arrecadação dos usuários pela utilização da zona azul, o montante financeiro é destinado para a Estapar ou aos cofres do Poder Executivo Municipal de Jacareí?**

**Resposta:** Conforme descrito no edital de licitação e contrato de concessão, ambos documentos públicos, a destinação da receita bruta dos pagamentos referentes ao uso do serviço de estacionamento rotativo é destinada na proporção de 60,50% ao Município e 39,50 % a prestadora do serviço concessionado.

**2. Ainda de acordo com o tema, de quem é a responsabilidade pela instalação, manutenção e substituição dos parquímetros instalados e utilizados para a operacionalização do sistema de estacionamento no município de Jacareí?**

**Resposta:** A empresa contratada Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda.

**3. E os agentes que atuam na fiscalização e orientação aos usuários da zona azul, de quem é a responsabilidade pelo pagamento dos mesmos, a Estapar ou a Prefeitura Municipal de Jacareí?**

**Resposta:** A empresa contratada Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda.

**4. Qual é o valor atualizado do contrato firmado entre a Estapar e a Prefeitura Municipal de Jacareí?**

**Resposta:** O valor é a receita apurada do saldo da aplicação do percentual de repasse, descrito na resposta 1, inexistindo “valor fixo atualizado”, haja vista a variação mensal do montante e a opção pelo não aumento da tarifa cobrada nos últimos anos.

**5. Qual é o mês e ano de encerramento deste contrato?**

**Resposta:** maio de 2025.



**Prefeitura de Jacareí**  
**Secretaria de Mobilidade Urbana**

Sem mais para o momento, registro votos de estima e consideração, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

**EDSON ANIBAL DE  
AQUINO GUEDES  
FILHO:27657672897**

Assinado de forma digital por EDSON ANIBAL  
DE AQUINO GUEDES FILHO:27657672897  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,  
ou=29796279000143, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF  
A3, ou=(em branco), cn=EDSON ANIBAL DE  
AQUINO GUEDES FILHO:27657672897  
Dados: 2024.06.25 16:21:00 -03'00'

**EDSON ANIBAL DE AQUINO GUEDES FILHO**

**Secretário de Mobilidade Urbana**